

A Associação dos Profissionais de Propaganda de Ribeirão Preto, associação sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ 54.164348/0001-43, edita o presente regulamento para reger a Edição 2019 do Festival de Mídia Online do Interior, parte integrante do FestDigital, cuja premiação acontece no dia 29 de agosto de 2019, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

Objetivo:

O FestDigital tem como objetivo principal, premiar a criatividade e a qualidade dos trabalhos produzidos pelas agências de propaganda, de internet, produtoras e designers, além do incentivo aos profissionais da área de comunicação, visando o fomento da indústria da propaganda no interior e a valorização do meio digital.

Artigo:

1. Poderão participar agências de propaganda, anunciantes e produtores de mídia digital, devidamente estabelecidos e do interior do país, desde que não façam parte da comissão julgadora.
2. Somente serão aceitos trabalhos que tenham sido criados no interior do país.
3. Serão aceitos projetos novos e reformulados, produzidos no período de Junho de 2018 a Junho de 2019 e que não tenham participado da edição anterior do festival.
 - 3.1 A comissão do festival poderá, a qualquer tempo, solicitar comprovantes de produção e/ou veiculação dos projetos inscritos.
4. As inscrições serão feitas somente pelo site www.festdigital.com.br
5. Todas as peças inscritas serão incorporadas ao acervo do Festival e terão como finalidade a promoção e exibição, sempre a critério da APP Ribeirão.
6. Não serão aceitos trabalhos que não estejam em perfeitas condições técnicas e dentro das normas de ética regidas pelo Conar www.conar.org.br
7. A premiação será feita de acordo com os dados fornecidos, na ficha de inscrição, pela empresa responsável pela inscrição da peça.
8. O ato da inscrição implica em aceitação do presente regulamento e ao mesmo tempo, autoriza a APP Ribeirão a fazer divulgação das empresas e profissionais, bem como exposição e veiculação dos trabalhos participantes do festival.

Inscrições:

1. As inscrições serão feitas online, somente pelo site do festival www.festdigital.com.br até às 16 horas do dia 2 de agosto de 2019.
 - 1.1. As inscrições poderão ser feitas pelo responsável da agência, anunciante, produtora ou por um representante, desde que devidamente credenciados.

2. A ficha de inscrição está disponível no site do festival; é obrigatório o preenchimento pelo site, para que a ficha seja enviada automaticamente para o banco de dados da APP Ribeirão.

2.1. Atenção para o preenchimento correto da ficha de inscrição. Com base nessas informações, emitiremos os certificados e as placas dos troféus.

3. Não serão aceitos trabalhos que não estiverem disponíveis online. Caso o trabalho tenha saído do ar, o participante deverá disponibilizá-lo, ainda que não publicamente, e informar o LINK na ficha de inscrição.

4. As peças serão julgadas online pelo LINK fornecido na ficha de inscrição. Serão feitas 3 tentativas de acessar a peça (1 a cada 10 minutos) e caso haja problemas no acesso a peça não poderá ser julgada.

5. O corpo de jurados receberá os links para avaliação 10 dias antes do julgamento do festival, por isso, os links deverão estar ativos a partir do dia 01/08/2019.

6. É imprescindível que o comprovante de pagamento com identificação da empresa inscrita e **ID** das fichas de inscrição, sejam enviados para o e-mail app.adm@appribeirao.com.br validando desta forma a inscrição das peças.

Valores:

1. Peça isolada: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2. Campanha: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para o conjunto de duas e até cinco peças.

3. Será concedido desconto de 20% sobre o valor total, quando o número de peças isoladas da mesma empresa for igual ou superior a 5 (cinco).

4. Empresa associada à APP tem 30% de desconto com qualquer número de peças (desconto não cumulativo).

5. Exclusivamente para a categoria Universitário (faculdade/estudante), desconto de 50%, ou seja, R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por peça isolada.

6. Para a categoria Universitário, o nome da Instituição de Ensino deve constar no campo **Empresa** da ficha de inscrição.

7. Não haverá devolução da inscrição, em caso de problemas de ordem técnica com as peças, ou no caso de as mesmas estarem em desacordo com as normas deste regulamento.

8. O pagamento das inscrições deverá ser feito através de depósito bancário à APP Ribeirão: Banco Santander 033 - agência 0019 - c/c: 13008716-2 – CNPJ: 54 164 348/0001-43. É imprescindível que o comprovante de pagamento, com identificação da empresa inscrita e **ID** das fichas de inscrição, seja enviado para o e-mail app.adm@appribeirao.com.br validando, desta forma, a inscrição das peças.

Categorias:

1. **Sites institucionais** - Sites com conteúdo exclusivamente institucional da empresa, de uma marca ou ainda de portais de informação, entretenimento e serviços.
2. **Hotsites promocionais e Landing pages** – Peças com caráter promocional, concorrendo entre si, e sendo julgados por critérios relacionados a criatividade e adequação visual e layout.
3. **Postagens em redes sociais:** propaganda em forma de **banner, pop-ups, pop-under, anúncios flutuantes, facebook ads, google adwords, youtube ads, twitter ads, instagram** que esteja no contexto das redes sociais.

IMPORTANTE: Se necessário, explicar a peça em até 200 palavras no espaço "observação" na ficha de inscrição. Também é necessário que o link leve ao local exato da postagem onde conste data e o texto de apoio da peça, não vale apenas a imagem.

4. **E-mail marketing:** Qualquer tipo de e-mail, promocional ou institucional que **não** necessite de ativação.
5. **Mobile** – Nesta categoria concorrem estratégias voltadas para mobile, como aplicativos exclusivos, realidade aumentada, games, watches e que serão julgados por critérios relacionados a criatividade, adequação visual e layout. O APP (ou a estratégia que utiliza um APP) deve estar disponível para download e/ou acesso pelo mobile e ter o seu nome e endereço para download informado). Os APPs deverão ter sido desenvolvidos especialmente para dispositivos móveis, **não serão aceitos sites responsivos nesta categoria. É permitido o envio de um vídeo case de até 1 minuto para explicar a estratégia, ou o uso do aplicativo ou da ação utilizando o mobile.**
6. **Vídeo online 1 (Branded Content/Storytelling)** - Esta categoria premiará vídeos desenvolvidos EXCLUSIVAMENTE para o online de até 2 minutos (**se a duração for maior poderá ser inscrita uma redução para 2 minutos**), sendo julgados por critérios relacionados a criatividade, estratégia, produção e narrativa própria da marca, sem a intenção de venda implícita, que contém uma história, onde a marca seja quem abre uma discussão com o conteúdo ou oferece essa narrativa para a audiência.
Vedada a participação de vídeos produzidos com formato para a TV e/ou Cinema e vídeo cases.
7. **Vídeo online 2 (Promocional/Vendas)** - Esta categoria premiará vídeos desenvolvidos EXCLUSIVAMENTE para o online de até 2 minutos (**se a duração for maior poderá ser inscrita uma redução para 2 minutos**), sendo julgados por critérios relacionados a criatividade, estratégia, produção e que caracterize promoção de uma marca, produto ou serviço, bem como uma estratégia de venda.
Vedada a participação de vídeos produzidos com formato para a TV e/ou Cinema e vídeo cases.

8. Campanha exclusivamente para o online.

Esta categoria premiará apenas estratégias que utilizem de 2 (duas) até no máximo de 5 (peças) sequenciais para um mesmo produto ou serviço e que caracterize uma campanha no online.

Vedada a inscrição de peças nesta categoria que façam parte de outro meio que não seja o online.

9. Causas Sociais:

Peças de reconhecido interesse comunitário (antitóxicos, beneficentes, socioambiental, prevenção de doenças e epidemias, etc) concorrem somente nesta categoria.

10. Prêmio Universitário – Conteúdo digital, produzido dentro da grade curricular do curso e que se enquadre dentro de uma das categorias profissionais do festival (de 1 a 7).

IMPORTANTE: Não serão aceitos nessa categoria projetos que só contenham áudio ou vídeo uma vez que, a título de julgamento, o que será considerado é a ação no meio digital (rede social ou site). É necessário que o link leve ao local exato da postagem, onde conste data, e o texto de apoio da peça, não vale apenas a imagem de um post ou peça isolada.

Se necessário poderá ser enviado um vídeo case de até 1 minuto para explicar a estratégia online utilizada.

A peça premiada com Ouro (primeiro lugar) na categoria Universitário, não poderá ser de cunho social (causas sociais), mas de uma marca, produto ou serviço com a finalidade publicitária

Importante:

- a) As categorias que tiverem menos de 6 (seis) peças inscritas não serão julgadas e o valor de inscrição será restituído;
- b) Peças inscritas em categoria errada, desde que atendam a todas as demais normas deste regulamento, serão remanejadas para a categoria correta, a critério da comissão organizadora do festival.

Premiação:

1. Será concedido prêmio em forma de troféu e certificado para primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria concorrente.
2. Os troféus e certificados serão entregues às empresas e profissionais responsáveis pela inscrição das peças.
3. Caso a peça seja inscrita pela agência, a produtora recebe certificado qualidade pelo serviço de produção da peça premiada.
4. No caso de a peça ser inscrita pela produtora, a agência recebe o certificado criatividade pelo serviço de criação da peça premiada.
5. Se a peça for inscrita pelo anunciante, os certificados criatividade e qualidade serão concedidos respectivamente à agência e à produtora da peça premiada.
6. Na categoria Universitário, recebe o troféu e certificado o estudante/agência experimental e a faculdade.
- 6.1 **A peça premiada com Ouro (primeiro lugar) na categoria Universitário, não poderá ser de cunho social (causas sociais), mas de uma marca, produto ou serviço com a finalidade publicitária.**

Grand Prix :

O troféu de prêmio máximo do festival, irá para a peça que obtiver a maior nota entre todas as categorias participantes, a exceção da categoria Universitário e Causas Sociais.

Prêmio APP Ribeirão 35 anos:

Maior pontuação de acordo com os critérios:

Shortlist = 2 pontos por peça classificada;

Bronze = 3 pontos;

Prata = 4 pontos;

Ouro = 5 pontos;

Em caso de empate, prevalece pela maior quantidade de peças inscritas ou, então, por decisão do presidente do júri.

Julgamento:

1. O júri será constituído por profissionais de comunicação de reconhecida competência regional e nacional, que recebem os links para avaliação online 10 dias antes da data do julgamento.
2. Caberá ao Presidente do Júri do festival e ao Presidente da comissão do festival, respectivamente, dirimir questões referentes ao cumprimento do regulamento de cada um dos festivais.
3. O julgamento será feito através de nota e, quando do início da seleção, somente terá acesso ao local, o Júri, pessoal técnico, um Coordenador da comissão do festival e o Presidente da APP Ribeirão.
4. Serão concedidas notas de acordo com o peso de cada item específico de cada categoria, de onde sairão, pela maior pontuação, os primeiros, segundos e terceiros colocados de cada categoria como Design/UX /UI/objetivo atingido/imagem e som/ inovação e o peso maior para criação/ideia.
5. O Presidente do Júri participará do julgamento e tem autonomia para decidir em caso de empate na votação.
6. Da decisão do Júri não caberá recurso.

Importante:

A APP Ribeirão se reserva no direito de proceder qualquer alteração neste regulamento. Para manter-se atualizado, visite regularmente o site www.festdigital.com.br, pois quaisquer alterações, revisões de regulamento e shortlist, serão exclusivamente publicados no site.

Para todos os efeitos legais, os participantes do FestDigital 2019 declaram ser os legítimos autores dos trabalhos e garantem a sua originalidade, responsabilizando-se e isentando a APP Ribeirão de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele, relativa à violação de direitos autorais.